Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 348/2016
Em 25/07/2016
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DOE UM SALÃO SITUADO NA AVENIDA MEDEIROS NETO Nº 554, PARA SERVIR DE SEDE PERMANENTE AO GRUPO DE CAPOEIRA ITA-BAHIA, QUE É RECONHECIDO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL N.º 928, DE 05 DE JUNHO DE 2001.

JUSTIFICATIVA:

O Grupo de Capoeira Ita-Bahia, como mencionado acima, é reconhecido como de utilidade pública municipal, e desenvolvendo suas atividades há mais de 20 anos, abrangendo vários bairros da cidade, atendendo crianças, jovens e adultos, que podem estar em situação de risco ou não.

Portanto, entendemos que essa doação é uma ação de relevante alcance social, uma vez que beneficiará uma significativa parcela da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Luiz Bocão"